

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 19 404/2007

No âmbito do PRACE foi operada a reestruturação do MADRP através do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e das DRA através do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, na sequência do qual cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios.

Considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços, importa proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis da DRAPC fixadas nos termos da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro.

Considerando que Maria Helena Cortês Pinto Marques possui os requisitos legais exigidos, bem como lhe é reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções dirigentes, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Protecção e Qualidade da Produção a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria Helena Cortês Pinto Marques, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

2 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Maria Helena Cortês Pinto Marques;

Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1967;

Naturalidade — Viseu;

Residência — freguesia de Loureiro de Silgueiros, concelho de Viseu;

Categoria — técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Agrícola na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo terminado em 1994 e obtido a classificação final de 15 valores;

Foi-lhe concedido, em 28 de Novembro de 2000, o grau de mestre em Protecção Integrada, com a qualificação de *Aprovada*.

3 — Experiência profissional:

Iniciou as suas funções na DRABL, ao serviço da Estação de Avisos do Dão, a 9 de Janeiro de 1995, onde exerceu sempre a sua actividade; desde 2003 desempenhou as funções de responsável por esta Estação de Avisos até 2 de Março de 2007;

Participou em acções de sensibilização de luta química aconselhada em macieira, vinha e olival (através do programa da melhoria da qualidade do azeite) para agricultores, desde 1995 até à presente data. Realizou e participou em várias acções de divulgação de resultados obtidos nos campos da EAV no que respeita à protecção fitossanitária, nomeadamente nas culturas da macieira e oliveira;

Responsável técnica pelo campo de demonstração em protecção integrada de pomóideas, desde 1995 e por um período de cinco anos, aprovado e financiado no âmbito das medidas agro-ambientais, Regulamento (CEE) n.º 2078/92;

Responsável técnica pelo campo de demonstração em protecção integrada de vinha, desde 1997 e por um período de cinco anos, aprovado e financiado no âmbito das medidas agro-ambientais, Regulamento (CEE) n.º 2078/92, instalado na Quinta da Alagoa, onde a entidade promotora é a DRABL, com vista essencialmente a transmitir os conhecimentos adquiridos nesse campo e sensibilizar os agricultores e os técnicos das referidas práticas, tendo elaborado folhetos informativos com os resultados, organizado visitas e palestras com agricultores e técnicos no referido campo;

Integra a equipa técnica do projecto n.º 740, subordinado ao tema «Valorização das variedades regionais de pomóideas através do modo de produção biológica», com a colaboração da ESAV, ESAC, Cooperativa Agrícola de Fruticultores de Mangualde e Agro-Sanus, no âmbito do Programa Agro n.º 8.1.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 19 405/2007

Por despacho do director regional de Agricultura e Pescas do Alentejo de 19 de Março de 2007, foram Henrique Pereira Raposo de Oliveira e Manuel Afonso Parreira, assessor da carreira de técnico superior e técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, respectivamente, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, promovidos automaticamente, independentemente de concurso, a assessor principal da carreira de técnico superior e técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de terem obtido classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 15 722/2007

De acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto no mesmo despacho normativo quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011 e atendendo ao carácter de urgência invocado pela CODIMACO, torno público o seguinte:

1 — A CODIMACO — Associação Interprofissional Gestora de Marcas Colectivas é reconhecida, provisoriamente e pelo prazo de um ano, como organismo privado de controlo e certificação para modo de produção biológico no âmbito dos produtos vegetais e animais.

2 — O reconhecimento só se tornará efectivo após parecer das seguintes entidades: Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e grupo de trabalho previstos nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — A manutenção deste reconhecimento obriga a CODIMACO a enviar ao GPP o relatório anual de actividades conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV do citado despacho normativo.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Agosto de 2007. — O Director-Adjunto, *Pedro Ribeiro*.

Aviso n.º 15 723/2007

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Carrefour Portugal, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela Carrefour Portugal, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.

2 — É autorizado à empresa Carrefour Portugal, S. A., o direito de utilizar o rótulo «Frango do Campo Criado ao Ar Livre — FQC», constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea a) do anexo IV do Regulamento, da Comissão (CEE), n.º 1538/91, de 5 de Junho.

3 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, S. A., é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango do Campo Criado ao Ar Livre — FQC», constante do anexo ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 5070/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2004.

7 de Agosto de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

«Frango do Campo Criado ao Ar Livre — FQC»

O rótulo tem uma forma rectangular no sentido vertical, com os topos abaulados (superior e inferior), marginado perifericamente por uma faixa em cor preta e dividido em quatro partes.